LEI N. 921/2018 **DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a(o):
☑ Lei nº 921 de 22/03/2018
☐ Decreto nº ____ de ____
☐ Portaria nº ____ de ____
☐ Projeto de Lei nº ____ de ____
Foi fixado no Placaro de Publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.
Formoso do Araguaia-TO 22/03/2018
Pedro Ferreira
Sec. Adm. e Planejamento
Dec.: 018/2017 - 11/01/2017

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, AO ESTADO DO TOCANTINS PARA FINS DA BASE (QUARTEL) DA POLÍCIA MILITAR EM FORMOSO DO ARAGUAIA, TOCANTINS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante a cláusula de reversão, a doar ao Estado do Tocantins uma propriedade IMOVEL URBANO, caracterizada como sendo Quadra 128, com as seguintes confrontações e limites, entre as Avenidas Perimetral e Tomaz Evangelista; entre as Ruas 10 e 11, Área Pública Municipal, área total útil 4.448,86 m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e seis centímetros quadrados) do Loteamento Urbano Oficial desta cidade de Formoso do Araguaia-TO, registrado no Livro n°2-sistema ficha, na matricula sob o n° 1.157, para fins de da Base (Quartel) da Polícia Militar em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – Constará obrigatoriamente do instrumento publico de doação a clausula de reversão ao patrimônio publico municipal em caso de desvio de finalidade.

Art. 2º- No caso de desvio de finalidades, apurada pela administração, o referido imóvel será revertido e reincorporado automaticamente ao patrimônio do Município.

Art. 3º- Fica reconhecido o relevante interesse público na presente doação.

Art. 4º- Deverá ser procedida a respectiva baixa do imóvel do patrimônio do Município.

Art. 5º- A presente doação destina-se exclusivamente ao funcionamento da Base (Quartel) da Polícia Militar em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, não podendo, sob hipótese alguma, ter outra destinação. O descumprimento implicará na imediata rescisão do presente negócio jurídico, independentemente de qualquer medida judicial. Fica ainda vedado qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial, do uso ou posse deste bem imóvel.

Parágrafo Único - A doação de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade permanente;

II - destinação do imóvel exclusivamente para destinação primária da Base (Quartel) da Polícia Militar em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins;

III - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei.

Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins 22 de março de 2018.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

4E

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO GERAL Simplificado

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO/ORIGEM
201804029	**PREFEITURA MUNICIPAL**

ASSUNTO LEI N°921/2018, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNÍCIPIO, AO ESTADO DO TOCANTINS PARA FINS DA BASE (QUARTEL) DA POLÍCIA MILITAR EM FORMOSO DO ARAGUAIA, TOCANTINS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DE REGISTRO	DESTINO INICIAL	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)
12/04/2018	PRESI	12 /04 /2018	Maryone Campos

ACOMPANHAMENTO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ATENDENTE	UNIDADE ADMINISTRATIVA

A segunda via deste documento deverá acompanhar o processo até o arquivamento.

Em se tratando de documento de pagamento (Nota Fiscal, etc.), o número de ordem será o mesmo inicial da Solicitação de Compras e/ou Servicos.